

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

01-0307/2009

PROJETO DE LEI

01 - 0307 / 2009

DE

2009

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0307 / 2009

DE

06/05/2009

PROMOVENTE:

VEREADOR

MARCELO AGUIAR

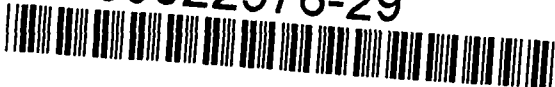
EMENTA:

DENOMINA PRAÇA DAS MÃES, ATUAL ÁREA INSCRITA INOMINADA DA
AVENIDA TEOTÔNIO VILELA (CADLOG 15.507-1) E AVENIDA DONA
MARIA MARIN (CADLOG 03.509-2), NOS SETORES 176 E 177,
LOCALIZADA NO BAIRRO JORDANÓPOLIS, DISTRITO DO SOCORRO DA
SUBPREFEITURA DA CAPELA DO SOCORRO.

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 15:20:59

00000022576-29



ARQUIVADO EM 02/06/2010

CHEFE DE SEÇÃO

Adriana de França Silva
Consultor Téc. Legisl. - Bibliotecário
Supervisora Arquivo Geral - SGP-33



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 01 do proc.
nº 01-307 de 2009

KARDEC IZIDORO DE ANDRADE
Assistente Parlamentar
Rt. 101.034

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 07 MAIO 2009
Const. Just. e Seg. Participativa
Pol. Urbana, Metróp. e M. Ambiente
Educ. Cultura e Esportes
Finanças e Orçamento

PRESIDENTE

Dalton Silvano

Gabinete do Vereador Marcelo Aguiar

PROJETO DE LEI Nº. 01 - PL
01- 00307/2009

Demonina Praça das Mães, atual área inscrita inominada da Avenida Teotônio Vilela (CADLOG 15.507-1) e Avenida Dona Maria Marin (CADLOG 03.509-2), nos Setores 176 e 177, localizada no bairro Jordanópolis, Distrito do Socorro da Subprefeitura da Capela do Socorro.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Demonina Praça das Mães, atual área inscrita inominada da Avenida Teotônio Vilela (CADLOG 15.507-1) e Avenida Dona Maria Marin (CADLOG 03.509-2), nos Setores 176 e 177, localizada no bairro Jordanópolis, Distrito do Socorro da Subprefeitura da Capela do Socorro.

Art. 2º - As despesas com execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na ata de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ver. MARCELO THEODORO AGUIAR
Líder do PSC

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

07 MAI 2009

SGP.42

④

ECP-72

JUSTIFICATIVA

Folha nº <u>02</u> do proc. nº <u>01-307</u> de 20 <u>09</u> KARDEC IZIDORO DE ANDRADE Assistente Parlamentar RP 101 699
--

A intenção do presente Projeto de Lei é em primeiro lugar dar um merecido nome a uma praça, logradouro público que deve ter um identificador que facilite a execução do fim social da propriedade e esta praça acima descrita ainda não possui nome.

Em segundo lugar, homenagear as mães da nossa Cidade de São Paulo, mulheres batalhadoras e amorosas que, sem dúvida nenhuma, merecem esta homenagem. E na qualidade de vereador desta imensa metrópole, me coloco na posição de filho e com a ajuda dos pares desta casa de Leis, iremos homenagear nossas Mães com este simples, porém nobre gesto.

Fazer ainda deste local, um lugar onde todos os anos poderemos ter como referência para festas e homenagens no Dia das Mães. Um ponto de encontro onde poderão ser discutidos e elaborados com a sociedade, planos para o aperfeiçoamento de políticas públicas que visem ajudar a mãe paulistana.

Talvez este gesto possa ser algo muito pequeno para homenagear pessoas tão importantes para todos nós, mas com este simples ato deixaremos para a posteridade mais um lembrete da importância que cada Mãe tem para cada um de nós.

Mãe carinhosa, mãe dengosa

Mãe amiga, mãe irmã

Mãe sem ter gerado é a mãe de coração

Mãe solidão,

Mãe de muitos, mãe de poucos

Mãe de todos nós, Mãe das mães

Mãe dos filhos

Mãe-pai: duas vezes mãe

Mãe lutadora e companheira

Mãe educadora, mãe mestra

Mãe analfabeta, sábia mãe

Mãe dos simples e dos pobres

Mãe dos que nada têm e dos que tudo têm

Mãe do silêncio, mãe comunicação

Mãe dos doentes e dosãos

Folha nº <u>03</u> do proc. nº <u>01-307</u> de 20 <u>09</u>
KARDEC IZIDORO DE ANDRADE Assistente Administrativo Nº 01-307

Mães dos que plantam e dos que colhem
Mãe de quem nada fez e de quem compra feito

Mãe de quem magoou e de quem perdoou
Mãe rica, mãe pobre

✓ Mãe dos que já foram, mãe dos que ficaram
Mãe dos guerreiros e dos guerreados

Mãe que sorri, mãe que chora
Mãe que abraça e afaga
Mãe presente, mãe ausente
Mãe do sagrado, mãe da luz
Mãe de Jesus e mãe nossa.

Mãe, simplesmente mãe.

Assim peço aos pares desta casa que com seu voto na aprovação do presente Projeto de Lei, juntos possamos dar este nome a esta praça para que o logradouro tenha sua identificação e também possamos homenagear nossas queridas mães.



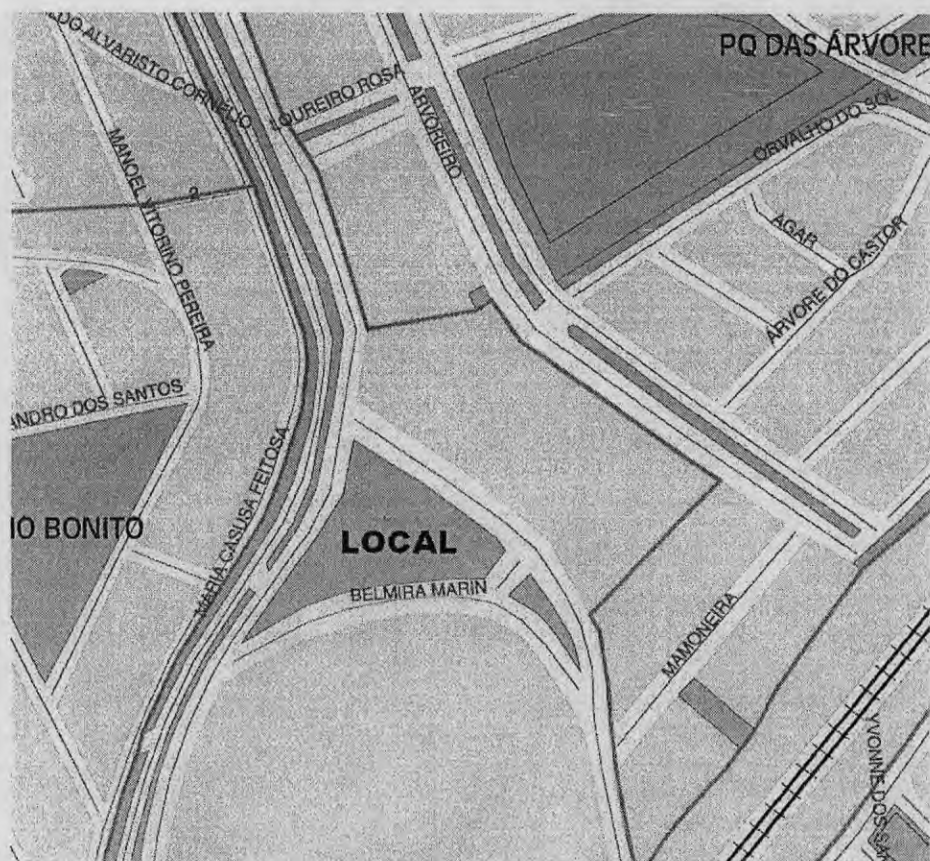
CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Folha nº 04 do proc.
nº 01-207 de 20 09
MARCELO IZIDORO DE ANDRADE
Assistente Parlamentar
CPF 10.1094



Foto do Local – Fonte Gabinete



Croqui de Situação – Fonte Cadastro PMSP SPCS



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 05 do proc.
nº 01-207 de 2009.

CARDEAL IZIDORO DE ANDRADE
Assessoria Parlamentar

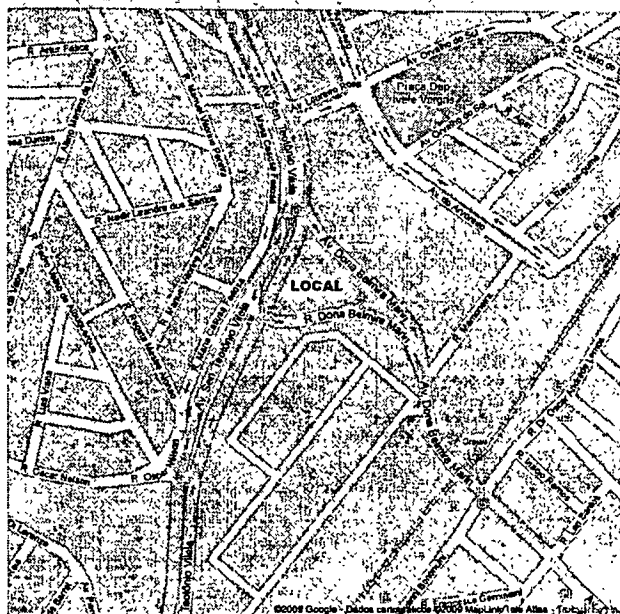
10/05/09

Av. Sen. Teotônio Vilela - São Paulo - SP, Brasil - Google Maps

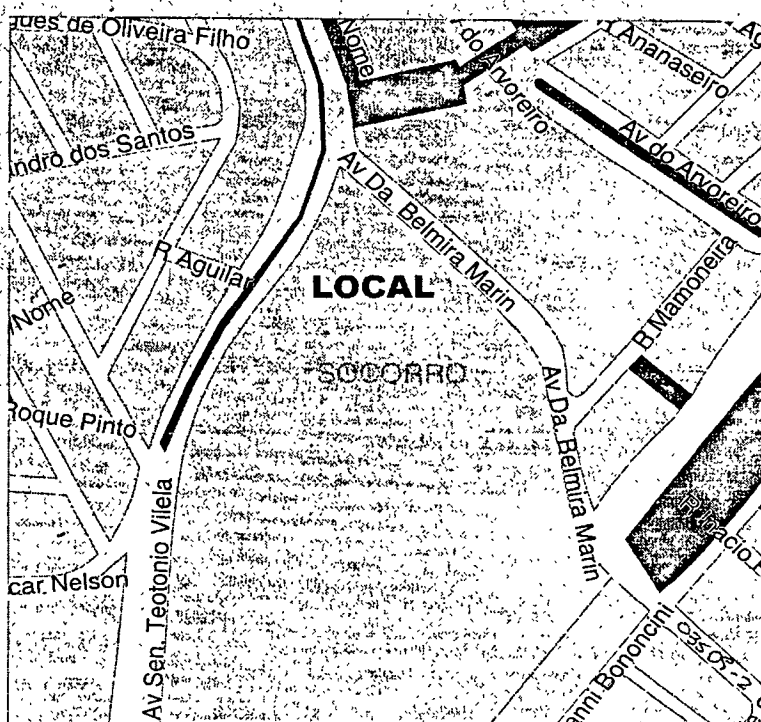
Page 1 of 1

Google
Maps

Endereço Av. Sen. Teotônio Vilela
São Paulo - SP
Brasil



Croqui do Local – Fonte Google Maps



SCALE 1 : 3 064
50 0 50 100 150
METERS



<http://geo.prod.am/mas/croqui/mwf>

terça-feira, 5 de maio de 2009 12:16

Croqui de Situação – Fonte GeoSP



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Secretaria de Apoio Legislativo - SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 07

do processo nº 01.307 de 20 09 14 05 09 (a) Assistente Parlamentar

Assistente Parlamentar
SGP-22

Sra. Secretária,

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

15/05/09

INÁCIO VEIGA

INÁCIO VEIGA

Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia de Proposituras.

15/05/09

ÂNGELA BORDIN ANDREONI

ÂNGELA BORDIN ANDREONI

Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

19/05/09

1800

SALDA:

Sr(a). ISIS

Efetuar pesquisa

SP. 19/05/2009

Pesquisa efetuada
SP 29/06/09

Isis Duarte Rodrigues
Técnico Administrativo
RF 11.207

Marcelle Faria Giacaglia
Procuradora Legislativa
OAB/SP nº 111.393.

Sônia M. S. Ferreira
Assistente Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
Segunda (Ordem) e (n) de documentação	
115. 08 / -	6080809

Boa tarde

7

70



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

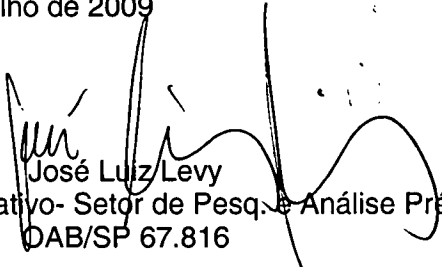
Folha nº	08	do
Processo nº	307/09	
Sônia Maria S. Ferreira		
Reg. 100.996		

PL Nº 00307/09

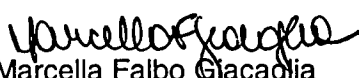
Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, **a respeito do assunto nada foi localizado.**

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente de fls. 01.

São Paulo, 02 de julho de 2009


José Luiz Levy

Procurador Legislativo- Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 67.816


Marcella Falbo Giacaglia

Procuradora Supervisora do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 111.393

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 11/8/09 às 19h
RF

SOLANGE RAIMONDA DOS SANTOS

R.F. 10801

Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Celso JATENE

Para
Sala
Legis
Em 09/09/09

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
nos termos do § 3º do artigo 83 do R.L.

RECEBIDO NA PRODUÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 11/09/09 AS 15h

POR Jore

SAÍDA: 14/09 AS 11h20 ASS: Jore

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) junido(a) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 09 a 16 e folha de informação nº

em 27/10/09

SOLANGE RAIMONDA DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

São Paulo, 21 de setembro de 2009.

25 - OF-SGP15
25- 00478/2009

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 307/09, de autoria do Vereador Marcelo Aguiar, que "Denomina Praça das Mães, atual área inscrita inominada de Avenida Teotônio Vilela (cadlog 15.507-1) e Avenida dona Maria Marin (cadlog 03.509-2), nos setores 176 e 177, localizada no bairro Jordanópolis, distrito do Socorro da subprefeitura da Capela do Socorro", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 307/09 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 10 do proc.
nº 01-307 da 20 09
Solange Rainone *[assinatura]* Santos
RF. 10.801

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0307/2009 de autoria do nobre vereador Marcelo Aguiar:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - Caso seja bem público já denominado, a denominação atual constitui homonímia?

4º - A denominação proposta (Praça das Mães) constitui homonímia?

5º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

6º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49346/2008?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0307/09 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

[assinatura]
ÍTALO CARDOSO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

[assinatura]
23/9/09

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

tid: 4905021

Folha nº 11 do proc.

nº 01-307 de 2009

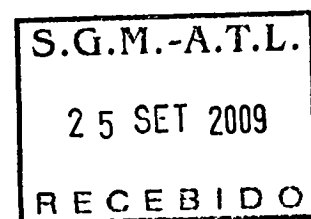
Solange Raimondos Santos
RF 10.8

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

São Paulo, 24 de setembro de 2009.

Recebi Ofício SGP-15 nº 478/2009, de
21/09/09, solicitando informações acerca do PL 307/09.

Anexo: fotocópia do PL nº 307/09 e do despacho da Comissão solicitante.



Eliene Carvalho Pinha
RF: 558.463.9.00
SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 22 de outubro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO

Folha nº 12 do proc.

nº 01-307 de 2009

Ofício A. J. L. nº 585/09 - c

15 - DOCREC
15- 03354/2009

Solange Raimundo dos Santos

RF. 15.301

Ref.: OF-SGP 15 nº 0478/2009

Processo nº 2009-0.284.407-1

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a Vossa Excelência cópia das manifestações dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 307/09, de autoria do Vereador Marcelo Aguiar, que denomina Praça das Mães área inominada delimitada pelas Avenidas Teotônio Vilela e Dona Belmira Marin, localizada no Distrito de Cidade Dutra, Subprefeitura de Capela do Socorro.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MRCP3/drs
Resp 307-09

14:18 23/10/2009 004506 - Protocolo Legislativo - SGP.22

À SGP - 15
Em. 23/10/09
Angela Bordin Andreoni
ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM 23/10/09 - 19h
MJS.

~~Maria Tereza Afonso da Silva~~
Técnico Administrativo
RF 10.651

*A cont. com
Sl 22/10/09*

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-13



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO Folha nº 13 do proc.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO nº 01-307 de 2009

DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL Solange Rainone dos Santos

DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

folha de informação nº 16

do processo nº 2009 - 0.284.407 - 1 em 20/10/2009 (a)

Edivaldo M. Domiciano

Ref: memorando nº 228/2009 – ATL III.

Interessado: vereador Marcelo Aguiar – PL 0307/2009.

Assunto: denominação de logradouro – nome proposto: das Mães.

CÓPIA

CASE G

Sr. Diretor

Atendendo ao solicitado em folha retro passamos a responder aos quesitos formulados em folhas 03 pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa como segue:

Item 1 – é bem público.

Item 2 – é oficial e não possui número de codlog. .

Item 3 – o local não é denominado.

Item 4 – o nome “Mães” acompanhado da preposição não constitui homonímia até esta data.

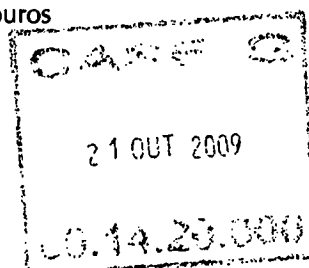
Item 5 – não. Deverá constar: “Fica denominado Praça das Mães o espaço livre delimitado pelas Avenidas Teotônio Vilela e Dona Belmira Marin (setor 177 – quadras 143), no Distrito da Cidade Dutra, Subprefeitura da Capela do Socorro”.

Item 6 – sim.

Quanto a obediência do nome às disposições estabelecidas na Lei nº 14.454/07 e no artigo 9º do Decreto nº 49.346/08, esta última legislação em seu § 3º do artigo 11, indica que a aprovação dos nomes é de competência da Divisão do Arquivo Histórico – DAH, do Departamento do Patrimônio Histórico – DPH, da Secretaria Municipal de Cultura – SMC.

Arqtª Urbª Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros

CASE 4



20/10/2009



Solange Rainone dos Santos
RF. 10.801

Folha de Informação nº 17 - 17/10/2009

Do Processo nº 2009-0.284.407-1

em

21/10/2009 (a)

INTERESSADO: **Vereador Marcelo Aguiar**

ASSUNTO: Denominação de logradouro – PL nº 0307/09

INFORMAÇÃO: 401/CASE-G/2009

CÓPIA

SGM-ATL (Simproc 60.11.20.030)
Senhora Assessora Chefe

Com o exposto à cota retro em atenção ao solicitado, acrescentando que entendemos que o nome proposto atende os ditames da legislação vigente.

21/10/2009

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIRETOR

AJM/css.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Folha nº 15 do proc.

nº 01-307 de 2009

do

nº

em 09/06/2009 (a) Solange Raimondos dos Santos
folha de informação R# 10.801

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

COPIA

Folha nº 14 do Proc

nº 2009-0.284.407-1

Danubia Raimondos dos Santos

10-001/12

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 307/ 2.009 MEMO A.T.L.: 286 / 2.009 VEREADOR: MARCELO AGUIAR

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC DAS MÃES

HOMONÍMIA: NÃO

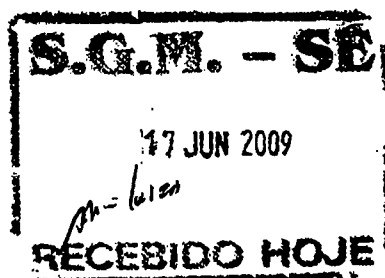
LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ CONSTAR: SETOR 177 - QUADRA 143 NO DISTRITO DE CIDADE DUTRA, SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO.



ROQ ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

CÓPIA

Em 30/05/2009 (a).....

Shirlei Bertho dos Santos
AGPP - P.H.106

Sr(a). **Liliane Schrank Lehmann**
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 307/2009 de autoria do(a) vereador(a) **Marcelo Aguiar** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "**todas as Mães**".

A partir da verificação das informações apresentadas pelo(a) proponente contidas nos documentos juntados no expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto n.º 49.346, de 27 de março de 2008, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Consultada nossa base de dados, constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimos.

Em 30/05/2009.



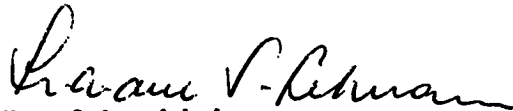
Maurílio José Ribeiro
Chefe de Seção
PH 106 - Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

SGM/ATL (SIMPROC 60.11.20.031)

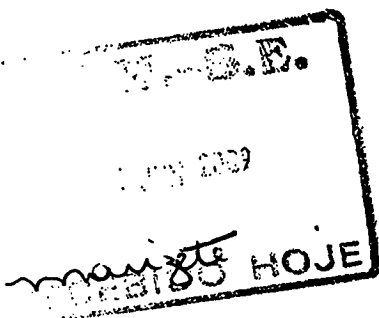
Sr(a). Assessor(a):

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

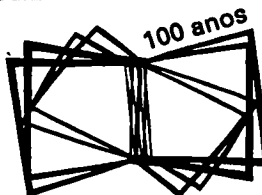
Em 30/05/2009.



Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC



arquivo
histórico
municipal
Washington Luís
São Paulo 2007



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) (artículo(s) e/ou data de publicação) rubrica(s)
sob nº 17218
em 20/11/09
SOLANGE RAUICZ SANTOS
R.F. 17501
Câmara Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS
EM 27/10/09
POR 29/10/09
20/11/09
20/11/09



16 - PAR
16- 01401/2009

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 17 do proc.
nº 01 - 307 de 20 09
Solange Rainaldo dos Santos
RF. 10.355

**PARECER Nº / DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0307/09.**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Marcelo Aguiar, que visa denominar Praça das Mães o espaço público inominado delimitado pelas Avenidas Teotônio Vilela e Dona Maria Marin, Subprefeitura da Capela do Socorro.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts.13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

PELA LEGALIDADE

No entanto, tendo em vista os dados técnicos apresentados pelo Executivo à fl. 13, sugerimos o seguinte Substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 0307/09

Denomina Praça das Mães, o espaço público delimitado pelas Avenidas Teotônio Vilela e Dona Belmira Marin, no Distrito da Cidade Dutra, Subprefeitura da Capela do Socorro, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

17 - RELCOM
17- 01462/2009



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 18 do proc.
nº 01-307 de 2009
Solange Raimundo dos Santos
RF-10.601

Art. 1º Fica denominado Praça das Mães, o espaço público delimitado pelas Avenidas Teotônio Vilela e Dona Belmira Marin, Setor 177, Quadra 143, no Distrito da Cidade Dutra, Subprefeitura da Capela do Socorro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa 18/11/09

Celso Jatene

Carlos A. Bezerra

Natalini

Ednaldo Trindade

João Antonio

Alfonso J. J. J. J.

João Olimpio

Paulo Cardoso
Kamira

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

2011/11/05

J. 133 Col. 25

Inferido

SOLANGE RAINOHE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

A Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente.

Em 24/11/05

SOLANGE RAINOHE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 24/11/09 às 18:30 h

Inamar Alves de Sousa Junior
Secretário de Comissão
RF - 101204

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
<i>Paulo Francisco</i>
Para relatar:
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.
Em 25/11/09
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue juntado nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado sob folha
nº 19

Em 09/12/2009
Inamar Alves de Sousa Junior
Secretário de Comissão
RF - 101204



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

16 - PAR
16- 01616/2009

Folha nº <u>19</u> do
Processo <u>01-307/09</u>
Inamar A. de Sousa Jr. REG. 101204

PARECER Nº **DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,**
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 307/09

Trata-se do Projeto de Lei nº 307/09 de autoria do nobre Vereador Marcelo Theodoro Aguiar, que visa *denominar Praça das Mães, atual área inscrita inominada da Avenida Teotônio Vilela (CADLOG 15.507-1) e Avenida Dona Maria Marin (CADLOG 03.509-2), nos Setores 176 e 177, localizada no bairro Jordanópolis, Distrito do Socorro da Subprefeitura da Capela do Socorro.*

Em sua justificativa o autor apresentou a finalidade desta propositura e incluiu um poema de homenagem às mães. Além disso, apresentou também uma fotografia do logradouro em questão e quatro mapas identificando o local.

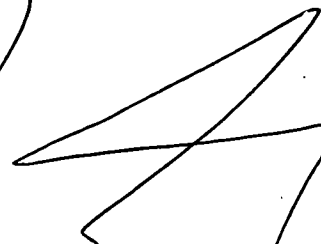
Por solicitação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou que o logradouro citado é bem público, é oficial e não possui número de codlog e que, até a data das informações prestadas, a denominação proposta não constitui homonímia. Considerou, entretanto, que a sua descrição está incorreta, propondo o seguinte texto: "Fica denominado Praça das Mães o espaço livre delimitado pelas Avenidas Teotônio Vilela e Dona Belmira Marin (setor 177 - quadra 143), no Distrito da Cidade Dutra, Subprefeitura da Capela do Socorro". Concluiu esclarecendo que a caracterização quanto ao tipo (Praça) está correta.

A Douta Comissão manifestou-se, então, pela legalidade do Projeto, apresentando, entretanto um **Substitutivo** no qual acolhe a descrição proposta pela Secretaria Municipal de Habitação.

Considerando que não há impedimento técnico à aprovação da propositura, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** ao **Projeto de Lei nº 307/09**, na forma do **Substitutivo** proposto pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 09/12/2009.


Vereador Carlos Apolinário
Presidente


Vereador Paulo Frange
Relator

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 12/12/2009

Pág. 289 Col. 1

Conferido _____

Inamar Alves de Sousa Junior
Secretário da Comissão
RF - 101204

À Comissão de Educação,
Cultura e Esportes

Em 14/12/2009

Inamar Alves de Sousa Junior
Secretário da Comissão
RF - 101204

RECEBIDO	
Comissão de Educação, Cultura e Esportes	
Em <u>14/12/09</u>	às _____
RF <u>101204</u>	

MÔNICA R. A. PAIVA
Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
<u>Jose Olimpio</u>
Para relatar:
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em <u>25/02/10</u>
Obs.: o prazo para manifestação é de 3 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R. T.

Segue _____ juntado _____ nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado _____ sob folha
nº 20

Em 17/03/10

MÔNICA R. A. PAIVA
Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 20 do proc.
nº 01-307 de 09
Mônica R. A. Silva

16 - PAR
16- 00136/2010

PARECER Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 307/2009.

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Marcelo Aguiar, denomina Praça das Mães, atual área inscrita inominada da Avenida Teotônio Vilela e Avenida Dona Maria Marim, nos setores 176 e 177, localizada no Bairro Jordanópolis, Distrito do Socorro, Subprefeitura da Capela do Socorro.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade, porém apresentou substitutivo para incorporar dados técnicos do Executivo.

A Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, em sua análise emitiu parecer favorável, na forma do substitutivo apresentado pela CCJLP.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura merece prosperar em função da homenagem que faz às mulheres mães da municipalidade. Ainda, atende ao interesse público, na medida em que trata-se de local público inominado, já conformado como praça, resultando em uma referência oficial e reconhecida na documentação cartográfica da municipalidade beneficiando processos de localização postal.

Em face do exposto, **favorável** é o parecer, **nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça**.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 17/03/10

Claudinho de Souza – Presidente

José Olímpio - Relator

Jooji Hato

Cláudio Fonseca

Marco Aurélio Cunha

Celso Jatene

Alfredinho

CECE/ard

17 - RELCOM
17- 00138/2010

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

De

18/03/2010

Página(s)

80

Conferido por:

MÔNICA R. A. PAIVA
Secretária

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 05/04/10

MÔNICA R. A. PAIVA
Secretária

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

05.04.10 às 18h00

MÁRIO SÉRGIO MARTA
RF 101.086
Secretário

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Para relatar,

Sobre da Comissão de Finanças e Orçamento.

Em 6/4/2010.

Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º, Artigo 63 do R.M.

Segue _____ juntado _____, nesta data

Documento _____ e papel de informação

Rubricado _____ sob folha _____ nº 21

Em 28/10/10

Paulo Victor Pereira Ribeiro
Técnico Administrativo
RF 11335



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 00389/2010

Folha nº 21 do proc.
nº 01-0309 de 20 09
Paulo Victor Fialme Ribeiro
Técnico Administrativo
RF 11335

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 307/2009**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Marcelo Aguiar, sugere denominar "Praça das Mães" o espaço público delimitado pelas Avenidas Teotônio Vilela e Dona Belmira Marin, Setor 177, Quadra 143, no Distrito da Cidade Dutra, Subprefeitura da Capela do Socorro.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em seu parecer, apresentou substitutivo a fim de adequar os dados técnicos da propositura às recomendações do Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 28.04.10.

Ver. Roberto Tripoli
Presidente

Ver. Souza Santos
Relator

Ver. Adilson Amadeu

Ver. Antonio Donato

Ver. Arselino Tatto

Ver. Atilio Francisco

Ver. Aurélio Miguel

Ver. Gilson Barreto

Ver. Milton Leite

17 - RELCOM
17- 00400/2010

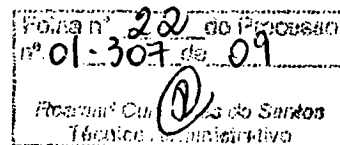
Paulo Victor Freire Ribeiro
Técnico Administrativo
RF 11335

Paulo Victor Freire Ribeiro
Técnico Administrativo
RE 11335

Patented Curriculum to Santos
Técnica Administrativa



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



São Paulo, 24 de maio de 2010.

23 - OF-SGP23
23- 01521/2010

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 12 de maio do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 307/09, de autoria do Vereador Marcelo Aguiar, que denomina Praça das Mães o espaço público delimitado pelas avenidas Teotônio Vilela e Dona Belmira Marin, no Distrito da Cidade Dutra, Subprefeitura da Capela do Socorro, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

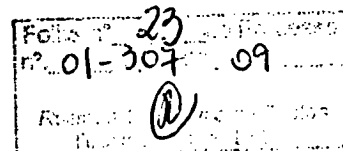

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

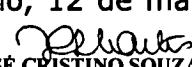
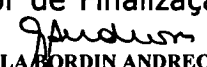
A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

al
JCSS/krms

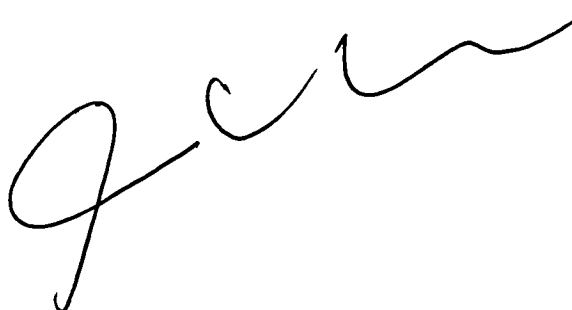


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 17/18 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 307/09). (Ver. Marcelo Aguiar - PSC). Denomina Praça das Mães o espaço público delimitado pelas avenidas Teotônio Vilela e Dona Belmira Marin, no Distrito da Cidade Dutra, Subprefeitura da Capela do Socorro, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Praça das Mães o espaço público delimitado pelas avenidas Teotônio Vilela e Dona Belmira Marin (Setor 177 - Quadra 143), no Distrito da Cidade Dutra, Subprefeitura da Capela do Socorro. Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,  **KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA**
Assistente Parlamentar, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 62 e digitei. Eu,  **CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS**
Técnico Administrativo, a conferi. São Paulo, 12 de maio de 2010. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,  **JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS**
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto,  **ÂNGELA BORDIN ANDREONI**
Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-


JCSS/krms





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 24	do Processo nº 01.2307-09
Assinado por: [assinatura]	Técnico: [assinatura]

LEI Nº 15.181 DE 31 DE maio DE 2010 .

Denomina Praça das Mães o espaço público delimitado pelas avenidas Teotônio Vilela e Dona Belmira Marin, no Distrito da Cidade Dutra, Subprefeitura da Capela do Socorro, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça das Mães o espaço público delimitado pelas avenidas Teotônio Vilela e Dona Belmira Marin (Setor 177 - Quadra 143), no Distrito da Cidade Dutra, Subprefeitura da Capela do Socorro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

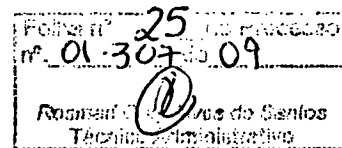
Câmara Municipal de São Paulo, 12 de maio de 2010.

O Presidente

^M
JCSS/krms



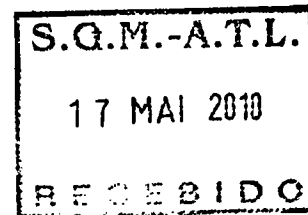
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



São Paulo, 14 de maio de 2010.

Recebi ofício SGP-23 nº 1521, de 14/05/10, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 307/09, de autoria do Vereador Marcelo Aguiar (inciso I do art. 84 do R.I.).


Ana Luíza Vares Torres Ferreira
RF: 566.083.1.01
SGM/ATL





Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 26 ✓
do processo nº 01-307/09 1º/06/10 (a) 10

Rosmar Cury Alves do Santos
Técnico Administrativo

LEI Nº 15.181, DE 31 DE MAIO DE 2010

(Projeto de Lei nº 307/09, do Vereador Marcelo Aguiar - PSC)

Denomina Praça das Mães o espaço público delimitado pelas Avenidas Teotônio Vilela e Dona Belmira Marin, no Distrito de Cidade Dutra, Subprefeitura de Capela do Socorro, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça das Mães o espaço público delimitado pelas Avenidas Teotônio Vilela e Dona Belmira Marin (Setor 177 - Quadra 143), no Distrito de Cidade Dutra, Subprefeitura de Capela do Socorro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 31 de maio de 2010, 457º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 31 de maio de 2010.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL	
de <u>1º</u>	<u>06</u> / <u>2010</u>
pagina <u>01</u>	coluna <u>1ª</u>
Conferido:	

 ✓

À

SGP.33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 1º.06.2010.



JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

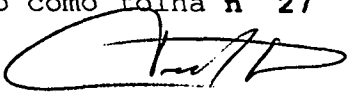
Segue(m) Juntado(s), nesta data, documento(s) rubricado(s) sob rp.....* folha de informação sob nº..... 027..... 02,06,10
--

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702



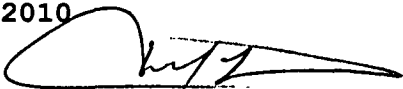
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 27
do processo 01-307 de 2009 02/06/2010


José Roberto Ferreira
RF 100702

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 27 fls.
Arquivado em 02/06/2010
O Funcionário


José Roberto Ferreira
RF 100702